

**Pauta da 61ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 18ª Legislatura a ser realizada no dia 27/09/2018.**

**Ordem do dia: (1ª Parte).**

**REQUERIMENTO Nº 1682/2018**, de autoria da **Vereadora Luciana Castanheira** - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração realize serviços de revitalização no muro de arrimo na ponte do Pirapora, próximo ao Ginásio Pitubão, haja vista que ação do tempo vem danificando a estrutura, e pra que não venha acontecer bem um acidente é necessário os serviços no local.

**REQUERIMENTO Nº 1683/2018**, de autoria da **Vereadora Luciana Castanheira** - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração realize serviços de revitalização no muro na ponte do Pirapora, bem como a construção de um corrimão, a referida ponte se localiza próximo a D. Aguida na Comunidade do Piraporinha, haja vista que a ação do tempo vem danificando é necessário os serviços no local, a construção do corrimão é necessário pra atender as pessoas idosas que por ali trafegam.

**REQUERIMENTO Nº 1684/2018**, de autoria da **Vereadora Luciana Castanheira** - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração realize serviços de revitalização da Praça localizada ao lado do Posto Médico do Bairro Pirapora, haja vista que o calçamento encontra - se em péssimas condições, e muitas pessoas praticam atividades físicas no local.

**REQUERIMENTO Nº 1685/2018**, de autoria da **Vereadora Luciana Castanheira** - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração, em envidar esforços na aquisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

**REQUERIMENTO Nº 1686/2018**, de autoria da **Vereadora Luciana Castanheira** - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração realize serviços de construção de uma praça pública com um coreto no Bairro Heliolândia.

**REQUERIMENTO Nº 1702/2018**, de autoria do **Vereador José Janildo** - O Vereador com assento nesta Casa Legislativa solicita desta Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao **Diretor regional da CELPA/Castanhal**, convidando o a se fazer presente neste Parlamento em dia e hora previamente marcado pela Mesa Diretora e agendado pela Empresa, a fim de que a direção da CELPA informe a sociedade Castanhalense pelos aumento absurdo nas tarifas de energia elétrica consumida pelos Castanhalenses, onde algumas chegam a quase 300%.

**REQUERIMENTO Nº 1703/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto** - O Vereador com assento nesta Casa Legislativa solicita desta Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao **Prefeito Municipal**, para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal competente a confeccionar uma Placa denominando a Comunidade localizada na Rodovia Castanhal/Terra Alta Km 21, de "Vila da Paz", tendo em vista que muitos moradores não gostam da forma em que a Comunidade é chamada, um nome impróprio a uma Comunidade que conquistou seus objetivos com muita determinação e sempre com moderação em suas conquistas, e é um desejo da Comunidade que seja denominada de "Vila da Paz".



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

REQUERIMENTO Nº 1704/2018, de autoria do Vereador Antônio Idalmir - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria Municipal de Saúde que, envie esforços junto ao Ministério da Saúde para transformar a UPA de Castanhal que Tipo 3 para Tipo 4. Essa mudança irá permitir uma maior abrangência dos atendimentos e uma diversidade maior de profissionais, como também permitir ampliações na estrutura física do prédio atual da Unidade.

PROJETO DE LEI Nº 040/2018, de autoria da Mesa Diretora - Institui na Câmara Municipal de Castanhal "o Centro de Atendimento ao Cidadão" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Castanhal o programa denominado "Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC", objetivando propiciar o pleno exercício da cidadania, nelas incluindo as de natureza jurídica e inclusão social.

PROJETO DE LEI Nº 048/2018, de autoria do Vereador Rafael Galvão - Dispõe sobre a Semana Laranja, para campanha de Conscientização e Prevenção às necessidades especiais no Município de Castanhal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Castanhal a "Semana Laranja", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de agosto, dedicando à realização de ações de Conscientização e Prevenção às necessidades especiais.

PROJETO DE LEI Nº 049/2018, de autoria do Vereador Rafael Galvão - Institui o "Dia Municipal do Médico Veterinário" no Município de Castanhal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Castanhal o "Dia Municipal do Médico Veterinário", a ser comemorando, anualmente no dia 9 de setembro.

PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Vereador Rafael Galvão - Institui, no âmbito do Município de Castanhal, o mês de agosto como "Agosto Lilás" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Castanhal, o mês de agosto como "Agosto Lilás".

Ordem do dia: (2ª Parte).


PROJETO DE LEI Nº 036/2018, de autoria do Vereador Ronilson Sena - Institui a Semana de Orientação Vocacional da Rede Municipal de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

Art. 1º - Os alunos matriculados nas séries do ensino Fundamental deverão receber orientação vocacional durante a primeira semana do mês de agosto.

PROJETO DE LEI Nº 051/2018, de autoria do Vereador Jorge Rodrigues - "Dispõe sobre a Instituição e Inserção da Semana Municipal do Motociclista, no âmbito do Município de Castanhal, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Castanhal, Estado do Pará "A Semana Municipal do Motociclista".

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2018.

  
CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA  
Diretor Legislativo